

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015-PMJ
CONVITE Nº 002/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra. ALVINA DE SOUZA LOBO.

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de profissionais para atender aos Grupos de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo da Assistência Social, pelo período de 05 (cinco) meses;

DO VALOR: Pela prestação dos serviços ao objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao Item 001 pelo menor preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de setembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALVINA DE SOUZA LOBO
CONTRATADA